

PREFEITURA DE ITUIUTABA

000060

LEI N. 3.408 - DE 3 DE AGOSTO DE 2000
**Modifica denominação, dada pela Lei
nº 3.318, de 17 de dezembro de 1998,
de escola municipal que menciona**

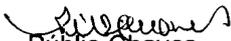
A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A denominação da escola municipal, a que se refere o inciso II, do Art. 1º da Lei nº 3.318, de 17 de dezembro de 1998, passa a ser **Prefeito Camilo Chaves Júnior**.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 3 de agosto de 2000.


Públio Chaves
- Prefeito de Ituiutaba -